



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA

ATA DA REUNIÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2022 – ABERTURA DOS ENVELOPES E ANÁLISE DOCUMENTAL

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das 08h00min, na Sala de Licitações e Contratos, localizada na Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/nº, Centro, Areia Branca, SE, fizeram-se presentes a Comissão Especial de Leilões, nomeados pela Portaria nº 296/2018, para conduzirem a Reunião referente ao Chamamento Público N.º 01/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoa(s) física(s), devidamente certificada(s) como leiloeiro(s) oficial(is), para realizar alienação de bens inservíveis pertencentes a este Município. Em mãos com os envelopes dos interessados, a comissão iniciou a conferência dos documentos, a fim de verificar se foram cumpridos os requisitos editalícios.

Conferida a documentação apurou-se (nos termos dispostos em edital):

a) Primeiro interessado: Adelane Pedrozo Ferreira, portadora do RG 1.299.249 SSP/SE e do CPF 815.119.065-53, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe (JUCESE) sob o nº 02/2021. Protocolou envelope lacrado no setor de licitações, em 02/02/2022, por volta das 10h30min;

b) Segundo interessado: Alisson Silva Cruz, portador do RG 3.109.692-1 SSP/SE e do CPF 027.801.305-80, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe (JUCESE) sob o nº 02/2013. Protocolou envelope lacrado no setor de licitações, em 02/02/2022, por volta das 12h00min.

Destaque-se que nenhum dos interessados compareceu a esta reunião. Adiante, apresenta-se planilha com listagem dos itens exigidos como condição de participação no instrumento convocatório, no rol do seu subitem 3.1, bem como a análise do que fora apresentado pelas interessadas:

Interessados		Adelane Pedrozo Ferreira		Alisson Silva Cruz	
Subitem	Descrição	Apresentado/ não apresentado	Critério atendido	Apresentado/ não apresentado	Critério atendido
3.1.1.	Da Habilitação Jurídico-Fiscal, devem ser apresentadas:				
a)	Certidão Oficial, emitidas com data posterior a publicação deste Edital, fornecida pela Junta Comercial do Estado de Sergipe, de estar registrado naquela JUCESE como leiloeiro oficial, bem como sua regularidade para o exercício da serventia, na forma das disposições do Decreto Federal nº 21.981/32	Apresentou suposta declaração/certidão de emissão da JUCESE, porém, a mesma não está assinada e a data de confecção é anterior à publicação do edital	Não	Apresentou documentação compatível	Sim
b)	Cópia do CPF/MF	Apresentou documentação compatível	Sim	Apresentou documentação compatível	Sim
c)	Certidão Conjunta Negativa, ou Positiva com efeito negativa, de	Apresentou apenas a certidão para	Não	Apresentou documentação compatível	Sim



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA

	Tributos Federais, Estaduais e Municipais do local onde esteja registrada sua matrícula	com a fazenda federal			
d)	Declaração de que exercerá o encargo pessoalmente	Não apresentou	Não	Apresentou documentação compatível	Sim
e)	Emitir declaração, com firma reconhecida, atestando sua não condição de cônjuge, companheiro(a) ou parente até segundo grau civil de membro da Comissão de Especial de Leilão do Município de Areia Branca	Apresentou documentação compatível	Sim	Apresentou documentação compatível	Sim
3.1.2.	Habilitação Técnica, deve apresentar:	-	-	-	-
a)	Relatório dos serviços prestados como Leiloeiro Oficial, informando nome de cliente, características dos bens e quantidades aproximadas dos trabalhos realizados nos 02 (dois) últimos anos	Não apresentou	Não	Apresentou documentação compatível	Sim
b)	Juntar ao relatório cópia de 3 (três) extratos de publicações que comprovem leilões realizados nos 02 (dois) últimos anos	Não apresentou	Não	Apresentou documentação compatível	Sim

Mediante breve analogia à planilha acima disposta, constata-se que apenas um dos interessados apresentou documentação apta para ser credenciado, nos termos do instrumento convocatório.

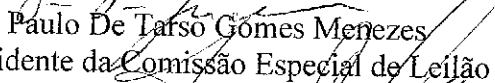
Posto isto, conforme disposto no subitem 6.2 do instrumento convocatório, será credenciado leiloeiro oficial, o Senhor Alisson Silva Cruz, cujo, conforme já demonstrado, preencheu os requisitos exigidos no item 3. O selecionado atuará em leilões deste órgão, ocorridos dentro do prazo de validade do credenciamento, qual seja, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Município da homologação deste procedimento.

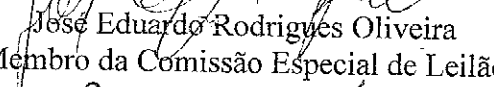
Por fim, destaque-se que por estar efetivamente julgado o procedimento, e, após ser respeitado o prazo para apresentação de recurso, será encaminhado o resultado para a autoridade competente, a fim de ser homologado, para que produza seus legais efeitos.

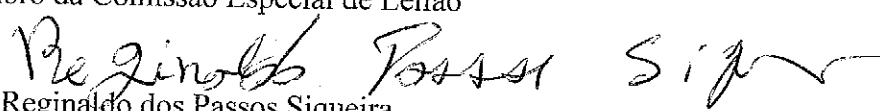


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA

Nada a acrescentar, finaliza-se a reunião, cuja ata segue assinada pelos presentes em sessão, onde, em seguida, a mesma será disposta no site do Município.


Paulo De Tarso Gomes Menezes
Presidente da Comissão Especial de Leilão


José Eduardo Rodrigues Oliveira
Membro da Comissão Especial de Leilão


Reginaldo dos Passos Siqueira
Membro da Comissão Especial de Leilão